**Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste**

“Palácio 15 de Junho”

*Gabinete do vereador* ***CARLOS FONTES***

REQUERIMENTO Nº 134/12

De Informações

*“Requer informações do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) - Regional Rio Claro, com relação à possível construção de uma praça de pedágio em nosso município”.*

## Considerando-se que, este vereador tomou conhecimento através da imprensa local que o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) instalou neste mês de fevereiro, na SP-304 (Rodovia Luiz de Queiroz), em território de Santa Bárbara d’Oeste, um equipamento de VDM (Volume Diário Médio) de tráfego, entretanto, a instalação gerou questionamentos sobre a possibilidade da construção de um pedágio no local;

## Considerando-se que, esta informação deixou este vereador e a população barbarense muito preocupados com relação à possível construção de uma praça de pedágio em nosso município;

## Considerando-se que, se isso realmente acontecer, vai prejudicar e muito a nossa cidade e os barbarenses que utilizam a SP-304 (Rodovia Luiz de Queiroz) para acessarem as Rodovias: Anhanguera e Bandeirantes para os seus afazeres profissionais e pessoais, e terão que desembolsar mais dinheiro para trafegarem nas rodovias estaduais;

## Considerando-se que, já tivemos exemplos negativos como às praças de pedágio, que hoje estão desativadas, que ligavam o município de Americana à Nova Odessa e Santa Bárbara d’Oeste à Nova Odessa, sentido Fazenda Velha;

## Considerando-se que, em nosso município existe a Lei Municipal nº 2.601/2001 (cópia anexa), que: “Proíbe a instalação de praças de pedágio no Município de Santa Bárbara d’Oeste”, no entanto, a mesma deverá ser sopesada,

Requeiro a Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao DER/Rio Claro, na pessoa do Diretor Regional, Eng.º Danilo Luiz Dezan, solicitando-lhes as seguintes informações:

1. A instalação deste equipamento de VDM (Volume Diário Médio) de tráfego na SP 304 (Rodovia Luiz de Queiroz) por parte do DER/Rio Claro, sinaliza uma possível construção de uma praça de pedágio em nosso município?

(Folha 02 – Requerimento de Informações 134/2012)

**Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste**

“Palácio 15 de Junho”

*Gabinete do vereador* ***CARLOS FONTES***

1. Se a questão 1 for positiva, deixa claro que este vereador, bem como a população barbarense, são completamente contrários à instalação de uma praça de pedágio em nosso município, como também em toda a extensão da SP 304 (Rodovia Luiz de Queiroz), a qual liga Americana à Piracicaba.
2. Se a questão 1 for negativa , favor expor, detalhadamente, os motivos da instalação do equipamento DVM (Volume Diário Médio) na SP 304, em território barbarense.
3. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de fevereiro de 2012.

CARLOS FONTES

-Vereador – PSD